

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Visto, etc.

Em razão da decisão proferida pelo senhor pregoeiro retifica-se o edital para constar o que segue: onde se lê “08 de março de 2018, às 09h30mm”, leia-se “22 de março de 2018, às 09h30mm”, permanecendo inalteradas as demais disposições editalícias.

Publique-se.

Ribeirão do Sul, 05 de março de 2018.

Eliana Maria Rorato Manso
Prefeita Municipal.